



## PORTARIA N.º 180/2012

### Convoca Professor para Regime Suplementar de Trabalho.

**FLÁVIO JOSÉ BREDÁ, VICE-PREFEITO**, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 32, § 1º a 5º, da Lei Municipal n.º 2807/2011, **Convoca para Regime Suplementar de Trabalho**, a Servidora **Letícia Assoni Santin Damo**, Professor de Educação Infantil, Matrícula n.º 357, Nível 02, Classe B, Triênio 02, Regime de Trabalho de 25 horas semanais, para cumprir regime suplementar de trabalho de 25 horas semanais, a contar de 27 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de março de 2012.

Flávio José Breda,  
**Vice- Prefeito, no exercício do  
Cargo de Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 07-03-2012.

Genoír Comunello,  
**Secretário Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-03-2012 a 21-03-2012.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 07-03-2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)